



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**

*Um novo Tempo. Uma nova História*



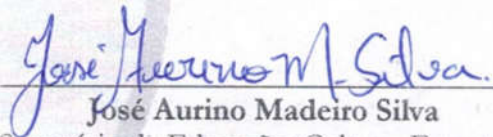
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**


Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021/DIV - INX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL GESTAO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE**. Para a contratação do empresa de contabilidade:

**CANINDÉ SERVIÇOS E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Tabelaão Facundo, nº. 636, Bairro Centro, Cidade de Canindé, Estado do Ceará, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ com o nº 07.797.417/0001-76. O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Paramoti - Ce, 03 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Silva Mota**  
Secretária de Administração, Planejamento e  
Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**José Aurino Madeiro Silva**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e  
Juventude

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Cláudio Pereira Brito**  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Daniel Santiago Rodrigues**  
Secretário de Desenvolvimento Social